

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, 11 de abril de 2017.  
FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCÂNTARA FIGUEIRA SECCO  
Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo: 166800**

**PORTARIA Nº 37, DE 12/04/2017 - DIOR**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, usando de suas atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 16 da Lei nº 8.458, de 28 de dezembro de 2016 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2017.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o(s) inciso(s) II do art. 16 da LOA 2017, da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060814468449 - SEDAP	0101	334041	50.000,00
TOTAL			50.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060814468449 - SEDAP	0101	339039	50.000,00
TOTAL			50.000,00

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Planejamento

**Protocolo: 167371**

**PORTARIA Nº. 104/2017- DIAFI/SEPLAN, de 12 de abril de 2017.**

A Diretora Administrativa e Financeira da Secretaria de Estado de Planejamento, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 0045/2015, de 28 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 32.820, de 02 de fevereiro de 2015. CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013,

CONSIDERANDO o Processo nº 2017/119549

CONSIDERANDO o que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art.58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o dispositivo no art. 67, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor CARLOS ALBERTO DE SOUZA CARDOSA JUNIOR, matrícula nº 57174780/1 ocupante do cargo de Agente de Portaria para a função de Fiscal e FÁBIO BRAGA CAVALCANTE, matrícula nº 57176191-2 ocupante do cargo de Diretor de Tecnologia da Informação, para função de suplente do Contrato nº 04/2017 firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO e a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

II - Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

III - Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;

IV – Confrontar se o valor a ser pago ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;

V – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

VI – Apresentar relatórios bimestrais consolidados sobre a execução do contrato;

Art. 3º - Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria Administrativa e Financeira em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas ao estrito cumprimento da execução do contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 12 de abril de 2017.

Flávia Christiane de Alcântara Figueira Secco

Diretora Administrativa e Financeira / SEPLAN

**Protocolo: 167245**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 107, DE 11 DE ABRIL DE 2017**

A Diretora Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 0045/2015-GS de 28/01/2015, publicada no DOE nº. 32.820 de 02/02/2015 e, Considerando o que dispõe o art. 83 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº 28506, de 29 de março de 2017;

RESOLVE:

CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor HAROLDO ANTONIO COSTA BRABO DE CARVALHO, matrícula nº 25070/1, ocupante do cargo de Técnico D, lotado na Diretoria de Orçamento/DIOR, no período de 16/02/2017 a 16/05/2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, 11 de abril de 2017.

FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCÂNTARA FIGUEIRA SECCO

Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo: 166794**

**CONTRATO**

**Contrato nº. 04/2017**

Contratada: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA

CNPJ: 05.059.613/0001-18

Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Distrito de Icoaraci, CEP 66820-000, cidade de Belém-PA.

Objeto: Contratação de Serviços de Manutenção do Acesso à Internet através da Rede de Comunicação de Dados do Estado, Manutenção de Acesso à Internet, Link de Dados (fibra), Hospedagem de Servidor (colocation), Ip's válidos através de NAT, Manutenção de Licença do BO, Hospedagem de Website (10 Gb) e Licença de Uso de Sistemas Globais (acesso ao SIAFEM e SIMAS) para atender a Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN.

Valor Global do Contrato: R\$ 343.563,72 (trezentos e quarenta e três mil, quinhentos e sessenta e três reais e setenta e dois centavos).

Data de assinatura: 12.04.2017

Vigência: 03.04.2017 a 03.04.2018

Dotação orçamentária:

19101.04.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações

Administrativas;

Elemento de despesa: 33913957

Fonte: 0101

Origem do Recurso: Estadual

Ordenadora de Despesa: Flávia Christiane de Alcântara Figueira Secco

**Protocolo: 167231**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 110, DE 12 DE ABRIL DE 2017**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando de suas atribuições legais que lhe confere a PORTARIA Nº 0045-SEPLAN, de 28 de janeiro de 2015 e;

Considerando os termos da cláusula vigésima sexta –férias, do acordo coletivo de Trabalho 2014-2015 - CLT Paratur;

Considerando o Aviso de Férias;

RESOLVE:

CONCEDER 35 (trinta e cinco) dias de férias regulamentares referente ao exercício 2016/2017, à servidora MARIA DE BELEM DE NAZARETH GOMEZ, matrícula nº 5709822/3, ocupante do cargo de Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo, lotada na Coordenadoria Setorial de Proteção e Desenvolvimento Social/DIPLAN, no período de 02/05 a 16/05/2017, retornar as suas atividades na SEPLAN no dia 17 de maio de 2017 e o segundo período em 11/09 a 30/09/2017, e retornar as suas atividades na SEPLAN no dia 01/10/2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, 12 de abril de 2017.

FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCÂNTARA FIGUEIRA SECCO

Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo: 167311**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 219 DE 12 DE ABRIL DE 2017**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto s/nº de 23 de Abril de 2015, publicado do DOE nº 32.873/27.04.2015, e Considerando o teor dos processos nº 2017/112777 e 2016/511986.

R E S O L V E:

AUTORIZAR, a contar 17.04.2017, o servidor CLAUDIO OBADIA DE CARVALHO, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 54180438/3, lotado na DIVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (Sessenta por Cento) do vencimento base.

**PORTARIA Nº 220 DE 12 DE ABRIL DE 2017**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto s/nº de 23 de Abril de 2015, publicado do DOE nº 32.873/27.04.2015, e Considerando o teor dos processos nº 2017/112777 e 2017/81166.

R E S O L V E:

AUTORIZAR, a contar 17.04.2017, o servidor PAULO TARSO DE ARAGÃO JUNIOR, cargo ADMINISTRADOR, matrícula nº 57191077/1, lotado na DIVISÃO DE COMPRAS E PATRIMONIO, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (Sessenta por Cento) do vencimento base.

**PORTARIA Nº 221 DE 12 DE ABRIL DE 2017**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto s/nº de 23 de Abril de 2015, publicado do DOE nº 32.873/27.04.2015, e Considerando o teor dos processos nº 2017/112777 e 2017/67955.

R E S O L V E:

AUTORIZAR, a contar 17.04.2017, o servidor MARIO VER VALEN DOS SANTOS NETO, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 5914914/2, lotado na ESCOLA TECNICA DO SUS, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (Sessenta por Cento) do vencimento base.

**PORTARIA Nº 222 DE 12 DE ABRIL DE 2017**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto s/nº de 23 de Abril de 2015, publicado do DOE nº 32.873/27.04.2015, e Considerando o teor dos processos nº 2017/112777 e 2017/69358.

R E S O L V E:

AUTORIZAR, a contar 17.04.2017, a servidora NAYANE MEIRELES COSTA, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 5891700/3, lotada na ESCOLA TECNICA DO SUS, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (Sessenta por Cento) do vencimento base.

**PORTARIA Nº 223 DE 12 DE ABRIL DE 2017**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto s/nº de 23 de Abril de 2015, publicado do DOE nº 32.873/27.04.2015, e Considerando o teor dos processos nº 2017/112777 e 2017/43604.

R E S O L V E:

I- CESSAR, a contar de 01.03.2017, os efeitos na Portaria Coletiva nº 503 de 01.06.2016, publicada no DOE nº 33.141 de 06.06.2016, que autorizou a servidora ROSEANE DO SOCORRO LOPES FURTADO, cargo TECNICO DE LABORATORIO, matrícula nº 3214117/2, lotada no LABORATORIO CENTRAL, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (Sessenta por Cento) do vencimento base.

II- AUTORIZAR, a contar de 17.04.2017, a servidora MICHELE CRISTINA MACHADO MARTINS DOS SANTOS, cargo TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA, matrícula nº 57194000/1, lotada no LABORATORIO CENTRAL, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (Sessenta por Cento) do vencimento base.

**PORTARIA Nº 224 DE 12 DE ABRIL DE 2017**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto s/nº de 23 de Abril de 2015, publicado do DOE nº 32.873/27.04.2015, e Considerando o teor dos processos nº 2017/112777 e 2017/80015.

R E S O L V E:

I- CESSAR, a contar de 17.04.2017, os efeitos na Portaria Coletiva nº 503 de 01.06.2016, publicada no DOE nº 33.141 de 06.06.2016, que autorizou a servidora OTAVIA DA CONCEICAO BRITO DA SILVA, cargo FARMACEUTICO, matrícula nº 57190478/1, lotada no LABORATORIO CENTRAL, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (Sessenta por Cento) do vencimento base.

II- AUTORIZAR, a contar de 17.04.2017, a servidora FLAVIA SOARES MOURA RAMOS, cargo AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS, matrícula nº 57205647/1, lotada no LABORATORIO CENTRAL, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (Sessenta por Cento) do vencimento base.

**PORTARIA Nº 225 DE 12 DE ABRIL DE 2017**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto s/nº de 23 de Abril de 2015, publicado do DOE nº 32.873/27.04.2015, e Considerando o teor dos processos nº 2017/112777 e 2017/544.

R E S O L V E:

AUTORIZAR, a contar 17.04.2017, a servidora ODILENA CANCIO ALVES DOS SANTOS, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 5258553/1, lotada no 9º CENTRO REGIONAL DE SAUDE/SANTAREM, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (Sessenta por Cento) do vencimento base.